



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5249/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 30 de julho de 2013, **CARLA ALBINO DE MORAES** – Matrícula nº 76490, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5250/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 31 de julho de 2013, **PATRICIA ALVES DE CARVALHO** – Matrícula nº 95410, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5251/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 31 de julho de 2013, **ELISSANDRA SILVEIRA DE ALMEIDA** – Matrícula nº 88889, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5252/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 31 de julho de 2013, **WELSON DOS SANTOS DEL PUERTO** – Matrícula nº 95064, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5253/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 31 de julho de 2013, **ADRIANA FERREIRA DE SOUZA** – Matrícula nº 90777, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5254/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 31 de julho de 2013, **ALEXANDER JORGE DE FREITAS CORREA** – Matrícula nº 90915, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5255/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 31 de julho de 2013, **DENAIR ROCHA DOS SANTOS** – Matrícula nº 95388, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5256/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 31 de julho de 2013, **RACHEL DOS SANTOS BAPTISTA** – Matrícula nº 95309, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5257/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 31 de julho de 2013, **MICHELE DE OLIVEIRA NUNES** – Matrícula nº 95200, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5262/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E V E R a incorporação do Símbolo FAI-1, para o Cargo CCAGE, concedido a funcionária **LUCIA VIEIRA PINHEIRO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27819, com base no art. 168 § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1485/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5265/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5087/2013-SEMAD, que nomeou **FERNANDA DE MOURA NEVES** - Matrícula nº 76750, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5266/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5085/2013-SEMAD, que nomeou **MARILENE OLIVEIRA DA CRUZ** - Matrícula nº 95682, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5267/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4648/2013-SEMAD, que exonerou **WALBER RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 94936, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Companhia de Teatro, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5268/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5167/2013-SEMAD, que exonerou **TULIO HENRIQUE MORAIS** - Matrícula nº 76334, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5269/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR a contar de 30 de agosto de 2013, **TULIO HENRIQUE MORAIS** - Matrícula nº 76334, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5272/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4708/2013-SEMAD, que exonerou **CARMEN LUCIA DE SOUZA** - Matrícula nº 90641, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5281/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR a contar de 31 de agosto de 2013, **WAGNER DE OLIVEIRA CABRAL** - Matrícula nº 91353, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5283/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **ERIKA GLORIA ROCHA DOS SANTOS**, Superintendente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Matrícula nº 92681, portadora do CPF nº 107.744.377-31, como representante desta Municipalidade, junto a Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5285/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CREDENCIAR, o servidor **LEONARDO SILVA CAMPOS** - Matrícula nº 95585, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Controle Interno, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 8879/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5286/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CREDENCIAR, a funcionária **CATIA DE SOUZA FERREIRA** - Matrícula nº 27194, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 9691/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5287/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **KATIA SCHMIDT SANCHES RODRIGUES**, Digitador - Matrícula nº 20412, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5876/2013.
Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5289/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de maio de 2013, a funcionária **LUCIANE RIBEIRO VIANA DE MORAES**, Professor II, GFM - Classe I - Matrícula nº 10239, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, Inciso I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6142/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5339/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALEX SANDRO RIBEIRO DE ANDRADE** - matrícula nº 10719, para ocupar o Cargo de Professor I - Matemática, GFS - Classe I, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nos 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 26º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5359/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BETE ELISA GUIMARAES CALDAS** - matrícula nº 10702, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nos 18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013 - Classificação 44º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO - 5609/2013.

1 - À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 029/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa ACN MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME., no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais);
2 - À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 - Publique-se.
São João de Meriti, 01 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5556 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

“**Revoga o Decreto n.º 4691/2008**”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 4691, de 1º de agosto de 2008, que Declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os Lotes 131, 132, 133 – medindo reunidos 80,00 metros de frente para a Rua da Matriz; 40,00 metros de frente para a Rua Ana; e 80,00 metros de frente para a Rua Felisbela, situados em Agostinho Porto, 3ª Distrito de São João de Meriti.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5560/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal n.º 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.353,23 (Duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
P.T.: 07001.1545201881.374 – Construção do Centro de Referência da Mulher
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações f l s .
107 R\$ 203.353,23

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da Receita de igual valor que tem por objeto a execução de obras públicas para a construção do Centro de Referência da Mulher C/C 60117-5 Agência 0190 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 04/2013 de 13 de setembro de 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI 914/96, ALTERADAS PELAS LEIS 1566/2008 E 1798/2011, RESOLVE:

Prorrogar o prazo, para até 15 de outubro de 2013, para entrega de projetos de entidades cadastradas no CMDCA que atendam aos seguintes requisitos:

- I) Estar em dia com o registro no CMDCA.
 - II) Se já houver projeto aprovado e financiado o mesmo não deverá estar com a prestação de contas reprovada.
- Estes projetos devem estar de acordo com o que estabelecido no Edital 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município de São João de Meriti, de 26 de julho de 2013. As entidades interessadas em participar do processo de seleção deverão protocolar por ofício seus projetos na Secretaria de Promoção Social - SEMPROS, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 - térreo, no horário das 9h às 16h.

Margareth dos Anjos Santos
Presidente do CMDCA – Meriti

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 070 /2013 GAB-SEMUS.

“Apurar os motivos que acarretaram a interrupção do fornecimento de Ar Comprimido, no âmbito do Pam-Meriti”

O Secretário Municipal de Saúde de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Célio Rangel dos Santos, Mat. 76.296, Maurício Bezerra Mat. 75.515, Alcemir Tebaldi Júnior, mat. 94.465 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 12 de setembro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMADEC
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI- COMDEMA
LEI N.º 1755 C/C 1768 (de 08 de fevereiro de 2011).
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO COMDEMA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2013.

Às dezessete horas do dia dezoito de agosto de dois mil e treze, no 4º andar, do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln n.º 899, Vilar dos Teles – RJ, teve início a segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São João de Meriti – COMDEMA - SJM. Conforme o ato de Convocação a pauta a ser debatida foi a seguinte: 1) Aprovação das Atas; 2) Indicação de 01 (um) representante para atuar junto ao Conselho Gestor do FECADS; 3) Indicação de Comitê de Coordenação e Comitê Executivo – Plano Municipal de Saneamento Básico; 4) Assuntos relacionados a Eleições; 5) Informes Gerais. Conselheiros Presentes: Sr. Zilto Bernardi Freitas (Presidente do COMDEMA.SJM), Sr. Felipe Gomes (Secretário Executivo COMDEMA.SJM), Sr. Carlos Petrónio Barbosa (SEMUG), Sra. Maria dos Santos (SEMPROS), Sra. Leila Seabra Menna (SEME), Sra. Valdenice Pimentel (ABM), Sr. Rômulo dos Santos (SUDMAN), Sra. Marilania Silva (CAEMA), Sr. Plácido Figueiredo (Fórum Municipal de Meio Ambiente), Sra. Célia Marques (CATI), Sr. Luiz dos Santos (Ong Mão Amiga), Sra. Amélia dos Santos (Sindicato de Hotéis, Restaurantes e Bares da Baixada Fluminense). Então iniciou-se a aprovação das atas do dia onze de março de dois mil e treze e do dia dezessete de junho de dois mil e treze. As duas atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, todos os Conselheiros presentes, decidiram debater os outros assuntos relacionados na pauta na próxima reunião do dia nove de setembro de dois mil e treze. Nada mais a tratar, eu Felipe Gomes De Azevedo, Secretário Executivo do COMDEMA, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Zilto Bernardi Freitas.

Zilto Bernardi Freitas
Presidente do COMDEMA – SJM

Felipe Gomes De Azevedo
Secretário Executivo do COMDEMA – SJM

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS REUNIÃO DO COMDEMA –SJM

São João de Meriti, 19 de agosto de 2013.

NOME/ASSINATURA
Representantes Titulares e Suplentes
GOVERNO

Zilto Bernardi Freitas - Presidente do COMDEMA
Sérgio Luiz da Silva (Secretário Executivo Titular)
Felipe Gomes de Azevedo (Secretário Executivo Suplente) **S E - MADEC** (Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa Civil)
William Corriça Lima (Titular)
Ana Carla Leite de Oliveira (Suplente)
SEMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)
Carlos Petrónio Barbosa (Titular)
Heliodoro Celestino de Barros (Suplente)
SEMUG (Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral)
Maria dos Santos (Titular)
Maria José Macedo da Costa (Suplente)
SEMPROS (Secretaria Municipal de Promoção Social)
Mônica Brasil Henriques Aguiar (Titular)
Jeovane Alves Vardiero (Suplente)
SEMDOURB (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana)
Zéuli de Moraes Santos (Titular)
William Cezar Pereira (Suplente)
SEMPLAG (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão)
Leila de Souza Seabra Menna (Titular)
Tatiana Fernandes de Andrade Chaves (Suplente)
SEME(Secretaria Municipal de Educação)
Renata Gonçalves do Espírito Santos (Titular)
Heloísa Costa de Carvalho (Suplente)
SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)
Macilio e Silva da Silva (Titular)
João Alexandre Bittencourt Correa da Silva (suplente) **S E - MUS** (Secretaria Municipal de Saúde)
NOMERepresentantes Titulares e Suplentes
SOCIEDADE CIVIL
Maria Iracy Martins de Macedo (Titular)
Valdenice Pimentel dos Santos (Suplente)
ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti)
Ailton Sebastião Seabra (Titular)
Rômulo R. dos Santos (Suplente)
SUDMAN (Sociedade União em Desenvolvimento do Meio Ambiente Meritiense)
Marilania de Carvalho da Silva (Titular)
Isac Vieira da Silva (Suplente)
CAEMA (Centro de Apoio ao Estudante e Meio Ambiente de São João de Meriti)
Carlos Alberto Paiva da Silva (Titular)
Tânia Regina Martins Cubiça (Suplente)
CFPV (Centro de Formação e Promoção da Vida)
Plácido Figueiredo (Titular)
José Alfredo Ornelas (Suplente)
Fórum Civil (Fórum Municipal de Meio Ambiente)
Célia Marques da Conceição (Titular)
Maria Luiza (Suplente)
CATI (Centro de Atividades para a Terceira Idade de São João de Meriti)
Luiz dos Santos (Titular)
Maria da Glória Campos dos Santos (Suplente)
Mão Amiga (Instituição Assistencial Mão Amiga - Lutando pela Vida – Carência Zero – São João de Meriti)
NOMERepresentantes Titulares e Suplentes
INICIATIVA PRIVADA
Laura Negreiros Torres (Titular)
Marcelo Luiz Pimentel (Suplente)
SINCOVAME (Sindicato do Comércio Varejista de SJM)
Miriam Rodrigues dos Santos (Titular)
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)
SIND. HOTEIS BAIXADA (Sindicato de Hotéis Restaurantes e Bares da Baixada Fluminense)